

Exame Direito das Pessoas e da Família- 05-06-2019 - Cód. LL112 - 2018 2019
 CURSO: DIREITO (Licenciatura) - 1º CICLO DE ESTUDOS.

INSTRUÇÕES:

1. Espera-se que, em todas as questões que compõem este exame, o estudante desenvolva um raciocínio argumentativo sobre as temáticas jurídicas envolvidas nos enunciados, expondo as ideias de forma objetiva, coerente e fundamentada.
2. Cada questão tem o peso de 5 (cinco) valores
3. É facultada a consulta exclusivamente ao Código Civil em vigor, em exemplar sem comentários ou anotações.
4. A mera transcrição de artigos da lei civil não será levada em consideração para efeito de avaliação.
5. Solicita-se vivamente o esforço de usar boa caligrafia.

Votos de bom desempenho!

- (1) Quando completaram 15 e 14 anos de idade respetivamente, o casal de namorados Miguel e Inês foram pais de Helena. No aniversário de um ano da miúda, o jovem casal resolveu contrair casamento católico, entretanto, António e Fátima, pais de Inês não estão de acordo, entre si, sobre essa decisão, uma vez que António discorda que a filha se case tão nova. Além disso, conforme alega, por ocasião do divórcio, as responsabilidades parentais sobre Inês foram atribuídas à ele, pai. Já os pais de Miguel estão de inteiro acordo com o casamento, desde que em convenção antenupcial seja adotado o regime de separação de bens. Ante esse impasse, Miguel e Inês decidem viver em união de facto. Identifique todas questões juridicamente relevantes desse caso.
- (2) Guilherme é um jovem de 14 anos de idade com habilidades para desenvolver aplicativos de software. Incentivado pelos pais, o adolescente já auferiu 50.000€ negociando seus apps. Entusiasmado com a precoce e bem sucedida vida financeira, Guilherme resolveu abrir uma conta em uma Mineradora de Criptomoeda (espécie de instituição financeira da moeda virtual), o que fez mentindo deliberadamente sobre sua idade. Ao ensejo do cartão de compras que lhe foi fornecido, sempre se apresentando como maior de idade, Guilherme adquiriu de José Ferraz uma trotinete elétrica pelo valor de 600€. A mãe de Guilherme pretende anular o negócio com base no art. 126º do Cód. Civil. *Quid Juris?*
- (3) No debate do diploma que aprovaria o Regime do Maior Acompanhado decorrido em Março deste ano na Assembléa da República, a Ministra da Justiça Francisca Van Dunem assinou que: - *“Temos de ter instrumentos para que as pessoas incapacitadas possam exercer os seus direitos no limite das capacidades que têm”*. Tendo em conta a frase dita pela Senhora Ministra, comente os seguintes pontos que fundamentaram a alteração normativa das denominadas “incapacidades dos maiores”:
 - primazia da autonomia da pessoa;
 - adoção do modelo de acompanhamento e não de substituição;
 - a manutenção de um controlo jurisdicional eficaz sobre qualquer constrangimento imposto ao visado;
- (4) A e B decidem constituir uma associação. Não querendo gastar dinheiro com a escritura pública, redigem os estatutos em casa de A. Para que a associação não tenha uma estrutura pesada, prescindem da existência de um conselho fiscal. Uma vez que B tem pouca disponibilidade financeira, mas estabelecem que (i) B não está obrigado a efetuar qualquer contribuição para o fundo da associação e que (ii) a direção aprova o balanço e determina, por razões de transparência, a respetiva publicação. Identifique as questões juridicamente relevantes.